UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE MEDICINA SECÃO DE MATERIAIS/COMPRAS HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 - FM OFERTA DE COMPRA BEC Nº 102105100582022OC00040 PROCESSO Nº 2022.1.538.5.5

OBJETO: Café Moído e Açúcar Franchini Comércio de Café Ltda., empresa vencedora

- * Item nº 1 no Valor Unitário de R\$ 14.00 (quatorze reais) para cada unidade de Café Moído, conforme especificações e demais elementos.
 - * DZ7 Comercial EIRELI., empresa vencedora do Item 2. * Item nº 2 - no Valor Unitário de R\$ 3,83 (três reais e
- oitenta e três centavos) para cada unidade de Açúcar Refinado, conforme especificações e demais elementos.

Despacho do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – Prof. Dr. Tarcisio Eloy Pessoa de Barros Filho

"Homologo o julgamento para o Item 1, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Precos Nº 17/2022 - FM. conforme classificação do Pregoeiro em ato de 15/07/2022, e autorizo a despesa". Em, 15/07/2022.

Prof. Dr. Tarcisio Eloy Pessoa de Barros Filho Diretor da Faculdade de Medicina USP

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS **CRANIOFACIAIS**

Extrato de Contrato

Processo nº 22.1.418.61.0

Contratante: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais/USP

Modalidade: Pregão eletrônico - Nº 031/2022 - HRAC - USP Objeto: SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR. Contratada: MR FERNANDES LAVANDERIA LTDA. Contrato 104/2022

Classificação Funcional Programática: 10.302.930.5276 Classificação de Despesa Orçamentária: 3.3.90.39.41 Valor total do contrato: R\$ 421.440,00 Data da assinatura: 14/07/2022

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

GABINETE DO DIRETOR

Assistência Técnica Financeira Serviço de Materias e Patrimônio

Processo: 20.1.00455.55.7 N° 46163- Aditivo Partícipes: ICMC/USP e Instituto de Pesquisas Eldorado. Objeto: Primeiro Aditivo- Execução Projeto Hackatruck Makerspace Data da assinatura: 14/07/2022 Vigência: 17/02/2021 a 17/02/2026.

INSTITUTO DE QUÍMICA

ATO DECLARATÓRIO de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO

Processo: 2022.1.173.46.4

Ratifico o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação. de acordo com o Art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do emitente e autorizo a despesa, nos termos Art. 1º do inciso II, alínea "i", da Portaria GR 6685/2015.

Contratada: LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 52.201.456/0001-13)

Valor: R\$ 83.215.73

Prof. Dr. Pedro Vitoriano de Oliveira

PREFEITURA DO CAMPUS USP DA CAPITAL

Prefeitura do Campus USP da Capital PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Publicação trimestral do(s) preço(s) registrado(s), nos termos do art. 15, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Estadual Nº 63.722/18, art. 5°, inciso XI e art. 9°, inciso XI, referente ao Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços nº 15/2021 - PUSP-C. O(s) item(ns) constante(s) no respectivo Registros de Preços está(ão) disponível(is) no sítio www. usp.br/licitacoes, link Ata de Registro de Preço. O(s) preço(s) registrado(s) em ata não sofreu(ram) alteração(ões).

PREFEITURA DO CAMPUS USP DA CAPITAL Comunicado

A Prefeitura do Campus USP da Capital tendo em vista a totalização dos votos da eleição (eletrônica) de 3 representantes discentes de graduação e 3 representantes discentes de pós-graduação e seus respectivos suplentes junto ao Conselho Gestor do Campus USP da Capital, realizada em 13-07-2022 p.p. comunica que a Prefeitura do Campus USP da Capital proclamou, nos termos da Portaria 05, de 10-06-2022, o seguinte resultado da graduação: Titular: Mariana Valença Câmara (FFLCH); suplente Leonardo Rodrigues Silveiro (FFLCH) – Chapa É tudo pra ontem 225. Titular: Felipe Scalise Gaspar (PRG); suplente: Beatriz Massarente Favacho (FFLCH) Chapa É tudo pra ontem - 202. Titular: Luiza Bortoto Huete Lopes (FFLCH); suplente: Gregório Batista Pereira- (FE) – Chapa Nossa Voz pelo CRUSP, permanência, segurança e circulares! 99. Nulo: - 39. Branco: - 207. Resultado da pós-graduação: Titular: Túlio Ferreira Leite da Silva (FFLCH); suplente: Ivan Cardoso Martineli (FFLCH) - Chapa Segurança e Mobilidade - 344. Titular: Alexandre Guilherme Montes Silva (ECA) - 246; suplente: José Luiz Romero de Brito (IEE) - 134. Titular: Lucas Rafael Ferreira (FAU) - 154; suplente: João Pedro Coelho Belini (POLI) - 119. Nulo 48. Branco: 656.

Universidade Estadual de Campinas

REITORIA

DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO Divisão de Contratos

RESUMO DE CONTRATOS

CONTRATO 118/2022 - PROCESSO: 01 - P 24249/2021 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - CONTRATADA: R.S. RENTALSTAR EIRELI - EPP. - OBJETO: contratação de empresa especializada para locação de contentores de 1.000 litros para armazenamento de lixo com manutenção e higienização. - VALOR DO CONTRATO: R\$ 334.161,75 -MODALIDADE: Edital Pregão Eletrônico DGA nº 419/2022 -FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.1043.6351 — ELEMENTO ECONÔMICO: 3339-99 – VIGÊNCIA: será de 15 (quinze) meses a partir de 10/08/2022. – ASSINATURA: 18/07/2022.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Hospital das Clínicas/UNICAMP Apostilamento de Concessão de Reajuste Apostilamento ao Contrato 36/2020 - Processo 15P-

Contratante: Universidade Estadual de Campinas Contratada: Carestream Do Brasil Comércio e Servicos de produtos médicos / CNPJ: 08.546.929/0003-94

Com fundamento no art. 65, § 8°, da Lei Federal nº 8.666/93, fica o preço total contratado reajustado em 6,99%, a partir de 01/07/2021, conforme variação do CADTERC no período de 03/2020 a 03/2021. Com este reajuste o novo valor total do contrato passa a ser de R\$ 75.697,56 - na base mensal de R\$

6.308,13. Deferido em 12/07/2022. Hospital das Clínicas/UNICAMP

Apostilamento de Concessão de Reajuste Apostilamento ao Contrato 36/2020 - Processo 15P-03/491/2019

Contratante: Universidade Estadual de Campinas Contratada: Carestream Do Brasil Comércio e Serviços de

produtos médicos / CNPJ: 08.546.929/0003-94 Com fundamento no art. 65, § 8°, da Lei Federal nº 8.666/93. fica o preco total contratado reajustado em 10.96%.

a partir de 01/07/2022, conforme variacao do CADTERC no período de 03/2021 a 03/2022. Com este reajuste o novo valor total do contrato passa a ser de R\$ 83.994,00 - na base mensal de R\$ 6.999.50. Deferido em 12/07/2022.

Hospital das Clínicas/UNICAMP

Apostilamento de Concessão de Reajuste

Apostilamento ao Contrato 36/2020 - Processo 15P-03491/2019

Contratante: Universidade Estadual de Campinas Contratada: Carestream Do Brasil Comércio e Serviços de produtos médicos / CNPJ: 08.546.929/0003-94

Com fundamento no art. 65, § 8°, da Lei Federal nº 8.666/93, fica o preço total contratado reajustado em 10,96%, a partir de 01/07/2022, conforme variação do CADTERC no período de 03/2021 a 03/2022. Com este reajuste o novo valor total do contrato passa a ser de R\$ 83 994 00 - na base mensal de R\$ 6.999,50. Deferido em 12/07/2022.

Universidade Estadual Paulista

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE BAURU

FACULDADE DE CIÊNCIAS

DESPACHO DA DIRETORA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS, de 19 de julho de 2022. CANCELANDO as matrículas dos alunos: Gabriel Rocha Guimarães (RA 191027057); Renan Scatolino Mesquita (RA 171025032); Willian Henrique Chaves dos Santos (RA 191020249), do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, conforme Artigo 31, Inciso II, da Portaria do Diretor da FC.C.Bru nº 45, de 22/05/2013.

DESPACHO DO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS, de 19 DE JULHO DE 2022.

CANCELANDO a matrícula dos alunos: Ana Carolina Marie Matsumoto - RA: 211023892, Daniel Galvão de Franca Barauna - RA: 201025141, Emanuela Leme Zangari Prandi - RA: 211026093, Gabrielle Pires de Morais Monari – RA: 151023417, Igor Almeida Margues - RA: 141021373. Matheus Alexandre Turto - RA: 211025216, Kelly Paiva - RA: 201025264, Marcus Vinicius Fernandes Longo – RA: 191023752, Julio Cesar Cesario - RA:161025927, Rafael Lemes de Assis - RA: 191025011, Ana Laura Rodrigues Messas - RA: 201024535. Thais Hilario Telles -RA: 211021334, Willian Alves de Melo - RA: 211023272, Ariane Lourenço de Oliveira - RA: 211024112, Lara Costa Alves - RA: 211024554, Gabriel Henrique Simões Xavier - RA: 211021806, do Curso de Ciências Biológicas, conforme Artigo 31, Inciso II da Portaria do Diretor da FC.C.Bru nº 045, de 22 de maio de 2013.

CAMPUS DE BOTUCATU

FACULDADE DE MEDICINA Divisão Técnica Administrativa

FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

DESPACHO DTadm nº 16/2022 Expediente BOT/FM: 18/2022

Protocolo E-Sanções: 102313.2022.02057.SADM Interessada: Faculdade de Medicina de Botucatu Fornecedor: PONTUAL COMERCIAL EIRELI

Cnpj: 01.854.654/0001-45 Apurados os fatos, constatou-se 7 (sete) dias de atraso na

entrega dos materiais referentes à solicitação de empenho nº 162546, vinculada ao empenho nº 0822/0603, cujo valor é de R\$860,00 (oitocentos e sessenta reais).

Devidamente intimada para exercer o direito de defesa, a empresa deixou de apresentá-la.

Ato contínuo, tendo em vista o que foi constatado, não se pôde vislumbrar motivo legal para afastar a aplicação das sanções consignadas nas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, e na Portaria Unesp 06/2021.

Em conclusão, aplico a penalidade de multa cominatória de 2%, acrescida de multa moratória de 0,2% ao dia, nos primeiros trinta dias, e de 0,3% nos dias que excederam a trinta dias de atraso, todas calculadas sobre o valor total da obrigação e limitadas ao percentual máximo de 20%, conforme o que dispõe o art. 4, inciso III, da Portaria 06/2021 da UNESP, que resultam na penalidade de R\$29,24 (vinte e nove reais e vinte e quatro centavos).

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E **ZOOTECNIA**

UNESP – CÂMPUS DE BOTUCATU

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA Edital nº 177/2022 - STPG

A Diretoria da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - UNESP - Botucatu, torna público que, no período de 27 de julho a 10 de agosto de 2022, estarão abertas as inscrições para o Exame de Seleção de Candidatos a ALUNO REGULAR, no Programa de Pós-graduação em Animais Selvagens, para ingresso no 2º semestre de 2022 (vagas remanescentes), conforme segue:

- 1. Programa: Pós-graduação em Animais Selvagens
- 2. Área/Linhas de Pesquisa:
- 2.1. Área: Clínica-Cirúrgica, Saúde e Meio Ambiente Linhas de Pesquisa: 1. Cirurgia, Anatomia e Diagnóstico por Imagem; 2. Clínica, Conservação e preservação.
 - 3. Vagas: Doutorado: 10
- 4. Público Alvo: Poderão participar do processo seletivo os portadores de diplomas de cursos de graduação devidamente reconhecidos pelo MEC, bem como portadores do título de Mestre, ou que estejam matriculados em curso de Mestrado em fase de conclusão.

- 5. Das Inscrições: As inscrições serão efetuadas exclusivamente via Internet. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o site: http://www.fmvz.unesp.br. localizando os links correlatos ao Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Animais Selvagens, preencher a ficha de inscrição e efetuar o upload dos seguintes documentos no formato PDF:

 - 3.
 - 4.
 - 5.1. Doutorado:
- 5.1.1. Comprovante de depósito ou transferência em conta referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais), na Agência do Banco do Brasil nº 5556-5, conta 130357-0, Favorecido: Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, CNPJ: 48.031.918/0020-97;
 - 5.1.2. Certidão de nascimento ou casamento;
 - 5.1.3. Cédula de identidade;
 - 5.1.4. C.P.F.;
 - 5.1.5. Título de eleitor:
 - 5.1.6. Certidão de quitação eleitoral;
- 5.1.7. Documento militar que comprove estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
- 5.1.8. Foto de rosto;
- 5.1.9. Diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação, obtido em Instituições nacionais reconhecidas e estrangeiras consideradas equivalentes;
 - 5.1.10. Histórico escolar do curso de Graduação;
- 5.1.11. Diploma ou certificado de conclusão do Mestrado;
- 5.1.11.1. Os candidatos ao Doutorado que ainda estiverem cursando Mestrado, em substituição ao documento comprobatório da conclusão do Mestrado, deverão apresentar declaração de previsão do término do Mestrado emitida pelo candidato e seu orientador, comprometendo-se a entregar a cópia da ata da defesa do Mestrado até a data prevista para a matrícula.
 - 5.1.11.2. Histórico escolar completo do Mestrado;
- 5.1.11.2.1. O candidato que ainda estiver cursando o Mestrado, deverá apresentar o histórico escolar parcial recente. 5.1.12. Declaração de compromisso de orientação do can-
- didato (Carta de Aceite), emitida por docente credenciado pelo curso, conforme modelo oficial: 5.1.13. Certificado de proficiência em idioma inglês e para os estrangeiros, também, em português, conforme Anexo
- III do presente edital. (A proficiência em idioma estrangeiro comprovada para o nível de Mestrado poderá ser aproveitada no Doutorado); 5.1.14. Pré-projeto de tese (máximo de 5 folhas), dentro
- de uma das linhas de pesquisa do orientador, contendo: título, introdução e objetivos, revisão e referências bibliográficas. metodologia; 5.1.15. Curriculum vitae Plataforma Lattes com cópia dos
- documentos comprobatórios. O currículo deverá, também, estar disponível para consulta na Plataforma Lattes no site do CNPa (www.cnpq.br). Os candidatos a ingresso direto no Doutorado deverão obrigatoriamente apresentar, além dos documentos acima, um

ofício do futuro orientador justificando a dispensa do Mestrado e curriculum vitae Plataforma Lattes documentado, demonstran do experiência científica e acadêmica, que serão analisadas pelo Conselho do Programa, conforme Instrução Normativa vigente. Observação: Os candidatos estrangeiros devem comprovar

situação regular junto aos órgãos competentes. Após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompa-nhar no site: https://www.fmvz.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao768/animais-selvagens/informacoes-aos-alunos/processo--seletivo/informacoes/, o andamento da sua inscrição, utilizando o número recebido por e-mail com a confirmação de inscrição.

O descumprimento das instruções para inscrição via Interimplicará na não efetivação da inscrição. O preenchimento correto da ficha de inscrição será de total

responsabilidade do candidato. A Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia de Botucatu não se responsabiliza por solicitação de inscrições pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferências de dados.

6. Redução de Taxa de Inscrição

Amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20/12/2007, o candidato terá direito à redução de 50% (cinqüenta por cento) do valor do pagamento da taxa de inscrição, desde que CUMU LATIVAMENTE atenda os seguintes requisitos:

a) seja estudante regularmente matriculado no último ano do curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação; e b) perceba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos ou esteja desempregado. O candidato que preencher as condições estabelecidas nas

letras "a" e "b" poderá solicitar a redução do pagamento de taxa de inscrição, a partir das 9h do dia 27 de julho de 2022 e término às 17h do dia 28 de julho de 2022 (horário de Brasília), obedecendo aos seguintes procedimentos:

1. Preencher a ficha de inscrição no site e requerimento com os dados solicitados - ANEXO I;

2. Imprimir o requerimento, assinar e enviar digitalizado com os documentos comprobatórios adiante descritos nas letras "a" e "b", até o dia 28 de julho de 2022, legível, para o e-mail pgselvagens.fmvz@unesp.br, indicando como assunto: Redução do valor da taxa de inscrição — Processo Seletivo — Programa de Pós-graduação em Animais Selvagens.

a) cópia legível da carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada ou por entidade de representação estudantil; e

legível de como perceber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou declaração, por escrito, da condição de desempregado

A condição de desempregado, conforme o item "b", será comprovada mediante a apresentação de cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social que contenham foto, qualificação civil e o último contrato de trabalho do candidato, com a correspondente anotação de saída, ou de documento idôneo que comprove que este, anteriormente à inscrição no concurso de que trata este edital:

a) teve extinto vínculo empregatício;

b) teve extinto vínculo estatutário com o poder público ou c) encerrou o exercício de atividade legalmente reconhecida como autônoma.

Além da apresentação dos documentos comprobatórios de uma das situações referidas no parágrafo anterior, o candidato firmará, também, declaração de que não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada e de que não possui renda de nenhuma natureza, exceto a proveniente de seguro-desemprego.

A FMVZ poderá, a qualquer tempo, realizar diligências relativas à situação declarada pelo candidato.

A declaração falsa ou inexata, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

O candidato deverá, a partir das 9h do dia 01 de agosto de 2022, acessar o site do programa, para verificar o resultado da solicitação pleiteada. Recursos poderão ser enviados em nome da Direção da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia de Botucatu, por e-mail para pgselvagens.fmvz@unesp.br, no dia 02 de agosto de 2022.

- O candidato que tiver a solicitação deferida deverá encaminhar o comprovante original de recolhimento de taxa de inscrição no valor de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) na Agência do Banco do Brasil nº 5556-5, conta 130357-0, Favorecido: Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, CNPJ:
- 48.031.918/0020-97. O candidato que tiver a solicitação indeferida deverá encaminhar o comprovante original de recolhimento de taxa de inscrição no valor de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais) na Agência do Banco do Brasil nº 5556-5, conta 130357-0, Favorecido: Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, CNPJ: 48.031.918/0020-97.

O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa, reduzida ou plena, conforme o caso, terá a inscrição invalidada

7. Exame de Seleção

7.1. A seleção ocorrerá no período de 18 a 19 de agosto de 2022, conforme calendário de entrevista que será divulgado no

site do programa, a partir de 15 de agosto de 2022. 7.2. Os candidatos convocados serão submetidos à entrevista para avaliação do domínio do conhecimento do seu pré--projeto de pesquisa proposto, bem como das potencialidades do candidato arguido. As entrevistas serão realizadas remotamente, por meio do Google Meet, e o link para entrevista será enviado por e-mail para cada candidato. É de responsabilidade do candidato o estabelecimento da conexão, com a utilização de webcam e microfone, sem os quais não será possível a realização da entrevista. 7.3. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo

alegado. A ausência do candidato na entrevista remota em data agendada mediante convocação publicada no site www.fmvz. unesp.br, bem como a queda da conexão durante a mesma por falha na conexão do candidato, com a impossibilidade de reconexão, implicará em eliminação no processo de seleção. 8. Divulgação dos resultados: A lista com os candidatos aprovados será divulgada no site: https://www.fmvz.unesp.br/#!/

ensino/pos-graduacao768/animais-selvagens/informacoes-aos--alunos/processo-seletivo/informacoes/, a partir de 22 de agosto 9. Entrega dos documentos pessoais e acadêmicos: No período de 23 a 26 de agosto de 2022, os candidatos selecionados e formalmente aceitos por um orientador deverão entregar na Seção Técnica de Pós-graduação, ou enviar por Sedex ou similar

para o endereço abaixo, as cópias simples dos documentos abai-

xo elencados em forma física, organizados na seguinte ordem: 9.1. Doutorado:

9.1.1. 01 foto 3x4; 9.1.2. Certidão de nascimento ou casamento;

9.1.3. Cédula de identidade;

9.1.4. C.P.F.; 9.1.5. Título de eleitor;

9.1.6. Certidão de quitação eleitoral;

9.1.7. Documento militar que comprove estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino); 9.1.8. Diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação e respectivo histórico escolar, obtido em Instituições nacionais reconhecidas e estrangeiras consideradas equiva-

9.1.9. Diploma ou certificado de conclusão do Mestrado e respectivo histórico escolar;

9.1.9.1. O candidato aprovado para o Doutorado que ainda não possuir este documento, deverá entregar a ata da defesa do Mestrado e histórico escolar em andamento;

9.1.10. Declaração de compromisso de orientação do candidato (Carta de Aceite), emitida por docente credenciado pelo curso, conforme modelo oficial; 9.1.11. Certificado de proficiência em idioma inglês e

III do presente edital. (A proficiência em idioma estrangeiro comprovada para o nível de Mestrado poderá ser aproveitada no Doutorado). 9.1.12. Comprovante de vacinação completa contra COVID-

para os estrangeiros, também, em português, conforme Anexo

19: 9.1.12.1. Gestantes e indivíduos com contraindicação médica para vacinação estão dispensados da apresentação do com-provante de vacinação contra COVID-19, mediante apresentação

de atestado médico que comprove a situação. Endereço para entrega/envio da documentação: FMVZ — Seção Técnica de Pós-graduação

Rua Prof. Dr. Walter Maurício Correa, s/nº

Bairro: Unesp Campus Botucatu CEP: 18618-681 — Botucatu/SP

Os candidatos aprovados, que não entregarem os documentos físicos conforme acima, terão suas matrículas automaticamente canceladas.

10. Matrícula: Os candidatos selecionados e formalmente

aceitos por um orientador deverão realizar a matrícula inicial, exclusivamente por e-mail, no período de 29 a 30 de agosto ATENÇÃO: Os candidatos selecionados ao Doutorado, que

na ocasião da inscrição encontravam-se cursando o Mestrado, deverão apresentar até o período de matrícula (29 a 30/08/2022), a cópia da ata da defesa de Mestrado.

11. Início do curso: 01 de setembro de 2022.

inscrição, seia qual for o motivo alegado.

12. Recursos:

- Recursos poderão ser protocolados junto a Seção Técnica de Pós-graduação da FMVZ no prazo de 1 (um) dia útil, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem.

 Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora da forma e dos prazos estipulados neste Édital. - Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de

recurso e/ou recurso de recurso. 13. Disposições finais: > Não haverá isenção, nem devolução do valor da taxa de

Técnica de Pós-graduação da F aculdade de Medicin e Zootecnia: Home-Page: https://www.fmvz.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao768/animais-selvagens/

\> Demais informações poderão ser obtidas na Seção

E-mail: pgselvagens.fmvz@ unesp.br. Telefones: (14) 3880-2172 / (14) 3880-2173 ANEXO I – REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

(a) da Cédula de Identidade nº __ _, venho requerer a redução de pagamento do valor da taxa de inscrição para o Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Animal, nos termos da Lei nº 12.782/07, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 21/12/2007 e do Edital de abertura deste Processo Seletivo, anexando a documentação solicitada mencionada no Edital e assumindo, sob as penas da lei, que essa é verdadeira e idônea.

Nestes termos, pede deferimento. Botucatu, ____ de _

Assinatura do Candidato ANEXO II - DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO DESEMPRE-GADO Eu,

(a) da Cédula de Identidade nº __ _, declaro, sob pena das sanções cabíveis, para fins de concessão de redução de pagamento do valor da taxa de inscrição, prevista na Lei nº 12.782/07 e no Edital para o Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Animal da Faculdade de Medicina Veterinária e

Zootecnia de Botucatu, que me encontro na condição de desempregado, conforme comprova a documentação anexa. Botucatu, ____ de __ de

Assinatura do Candidato

Prodesp



documento assinado digitalmente